



Nº Processo: 0265
Nº Folhas: 12
Assinatura

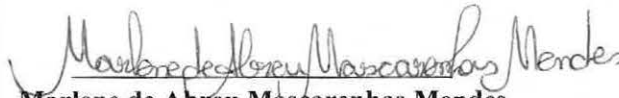
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 02 de fevereiro de 2021.


Ao
Setor de Execução Contábil
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal da Secretaria Municipal de Educação, com um valor anual estimado de **R\$ 27.500,00 (Vinte sete mil e quinhentos reais)**. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações constantes dos autos do processo administrativo nº 0265/2021- SEMED.

Atenciosamente,


Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 02 107 1 2021


ASSINATURA



Nº Processo: 0265
Nº Folhas: 13
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Exm. Senhora
Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes
Secretária Municipal de Educação.
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal da Secretaria Municipal de Educação.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Órgão: 02 09 Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentaria: 02 09 00 Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 12 361 0017 2143 0000 Manutenção e Funcionamento dos Conselhos da Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 0.1.01-121 001
VALOR: R\$ 183.600,00
VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (x) NÃO

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA, 02 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



VINÍCIUS ALVES DA COSTA
CRC/TO nº TO-002923/0-5
Contador




Nº Processo: 0265
Nº Folhas: 014
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de (14,97%) no elemento de despesa 0.1.01-121 001 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.

Buriticupu - MA, 03 de fevereiro de 2021.


VINÍCIUS ALVES DA COSTA
CRC/TO n° TO-002923/0-5
Contador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentaria: 02 09 00 Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12 361 0017 2127 0000 Manutenção e Funcionamento do Conselho da Secretaria

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0.1.01-121 001

VALOR: R\$ 183.600,00

VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (x) NÃO

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo anual estimado de **R\$ 27.500,00 (Vinte sete Mil e quinhentos Reais)**. **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Buriticupu - MA, 04 de fevereiro de 2021.



AFONSO BARROS BATISTA

Ordenador despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU


Nº Processo: 0265
Nº Folhas: 16
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA.

Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 04 de Fevereiro de 2021.


AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesa